



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 302/2009 – INDIAPORÃ, 02 DE ABRIL DE 2.009.

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a **"Construção de Ponte na estrada municipal INP 352 - Travessia sobre o Córrego do Formoso"**.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 02 de Abril de 2.009.


FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal **"SEMANÁRIO"**, de Ouroeste.


CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Munic. Administração



PUBLICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 302/2009 – INDIAPORÃ, 02 DE ABRIL DE 2.009.

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a **“Construção de Ponte na estrada municipal INP 352 - Travessia sobre o Córrego do Formoso”**.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 02 de Abril de 2.009.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal **“SEMANÁRIO”**, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Munic. Administração



Prefeitura Municipal de

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial	Nº 007/2009
Processo	Nº 019/2009
Contratante	Prefeitura Municipal CNPJ 46.947.396/00
Contratado	BALIPA PAPELARIAS TES LTDA.-ME – CNPJ 03.354.092/00 R\$ 9.308,98
Contratado	ELENIR CASTELLANI CNPJ 09.082.344/00 R\$ 7.357,23
Contratado	DRACEBRINK BRASIL PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ 09.558.004/00 R\$ 6.374,86
Contratado	MARLY APARECIDA SILVEIRA - ME – CNPJ 09.581.897/00
Objeto	Aquisição de Material Pedagógico para fantal e Material de Escolas em versos setores da municipalidade
Vigência	31/12/2009
Assinatura	24/03/2009



Prefeitura Municipal de

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial	Nº 008/2009
Processo	Nº 020/2009
Contratante	Prefeitura Municipal